

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado por **ASSET BANK – II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.490.076/0001-00, na condição de Credor Fiduciário, representado por sua Administradora **AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.434.681/0001-10, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**.

Localização do imóvel: Araraquara-SP. Condomínio Loteamento Residencial e Comercial Quinta das Laranjeiras. Rua 25, nº 34, Lote 21 da Quadra 15. Terreno com área de 530,48m². Matrícula nº 143.547 do 1º RI local. Obs.: Consta no local uma edificação residencial em fase de construção, pendente de conclusão e averbação no RI, com área construída projetada de aproximadamente 540,49m². A regularização e os encargos perante os órgãos competentes, necessários à conclusão da construção e à respectiva averbação no RI, correrão por conta exclusiva do comprador. Constatam indisponibilidades de bens nas AV.07 e AV.08 da citada matrícula. A regularização e os encargos necessários à baixa dessas indisponibilidades perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Caberá exclusivamente ao comprador a apuração, a regularização e o pagamento dos débitos existentes relativos a IPTU, condomínio, ISS, tarifas e encargos de serviços públicos, independentemente da data do fato gerador, sem direito a reembolso. Ocupado. (AF).

1º Leilão

01/10/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 3.841.285,24

2º Leilão

02/10/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 7.080.826,82

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711/2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96